



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 674/2015-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 16 de junho de 2015.

Ref.: **Requerimento nº 809/2015-CMV**
Vereador Paulo Roberto Montero
Processo administrativo nº 10.387/2015-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador Paulo Roberto Montero, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- Existe previsão de que seja realizada uma Campanha de Recolhimento de Embalagens de Agrotóxicos na zona rural? Se sim em qual período? Se não por quê?

Resposta: Preliminar e respeitosamente, este Chefe do Executivo entende que o presente questionamento – apesar das boas e louváveis intenções do nobre Edil requerente – não atende aos ditames e requisitos do art. 199 do Regimento Interno da Egrêgia Câmara Municipal de Valinhos, vez que não versa sobre “atos administrativos praticados”, razão pela qual não é possível respondê-lo pormenorizada e detalhadamente.

Desta forma, recepciona-se o presente como indicação, dando-lhe o tratamento decorrente. Outrossim, informa a Secretaria de Desenvolvimento Econômico que no período de 30/06/2015 a 31/08/2015 serão realizadas ações educativas de incentivo e apoio à devolução de embalagens vazias de agrotóxicos por parte dos agricultores do Município.

Por oportuno, destaca a referida Pasta que existe um ponto fixo de coleta de embalagens de agrotóxicos, localizado na Rodovia D. Pedro, km 22 (antigo aterro sanitário), cujo funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 07h30 às 12h e das 13h às 16h.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

A
Sua Excelência, o senhor
SIDMAR RODRIGO TOLOI
Presidente da Egrêgia Câmara Municipal de Valinhos

(FTBC/ftbc)